



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 11/2023.

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA EMEI OTÁVIO VITÓRIO BERTOL.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do Art. 221-A do Regime Jurídico, Lei 2.371, DE 31/03/2016, autorizado a convocar 20 horas semanais o professor efetivo do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, em regime suplementar, para exercer a função gratificada de Diretor da EMEI Otávio Vitório Bertol.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente para 2023.

Art. 3º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 02 de fevereiro de 2023.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

O Poder Executivo Municipal vem, através deste, encaminhar à apreciação dos Nobres Edis, o presente projeto de lei nº 11/2023, o qual visa solicitar a convocação de professor (a) efetivo (a) do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, para exercer a Função de Diretor (a) da EMEI Otávio Vitório Bertol, pois, conforme a Lei Municipal Nº 2.386 de 02 de agosto de 2016, que estabelece a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Alto Alegre, exige que a pessoa que ocupe este cargo seja efetiva do Município e com disponibilidade de horário.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e o posicionamento favorável dos Nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Alto Alegre/RS, 02 de fevereiro de 2023.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.

